



Correspondência aos Autores

¹ Neiva Furlin
Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc
E-mail: nfurlin@yahoo.com.br
CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7833380913353769>

² Eloísa Bido
Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc
E-mail: eloisabido22@gmail.com
CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/3592983741462801>

Submetido: 02 set. 2023
Aceito: 08 dez. 2023
Publicado: 26 dez. 2023

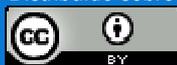
[doi](https://doi.org/10.20396/riesup.v11i00.8674446) 10.20396/riesup.v11i00.8674446
e-location: e025029

ISSN 2446-9424

Checkagem Antiplágio



Distribuído sobre



Iniciativas das universidades comunitárias da Região Sul do Brasil na prevenção e enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres¹

Neiva Furlin¹  <https://orcid.org/0000-0002-5103-2104>

Eloísa Bido²  <https://orcid.org/0000-0003-4326-9483>

RESUMO

Introdução: As Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) realizam ações sociais importantes para o desenvolvimento regional das comunidades em que estão inseridas, as quais impactam na qualidade da formação acadêmica de seus estudantes. **Objetivo:** O presente artigo tem como objetivo evidenciar as iniciativas das ICES da Região Sul do Brasil para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter documental, cujos dados foram coletados por meio do levantamento de notícias sobre o tema nos portais das universidades comunitárias dos três estados da Região Sul do Brasil, tendo como recorte temporal o período de 2019 a 2022. Para o tratamento dos dados fez-se o uso da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016). **Resultados:** Foram mapeadas 235 notícias que registravam ações sobre os temas de gênero e violência, as quais foram categorizadas em dois grupos: i) ações abertas ao público externo da universidade; ii) ações para a comunidade acadêmica. **Conclusão:** Conclui-se que as ICES têm se comprometido com a realização de ações de prevenção e de enfrentamento às violências de gênero, as quais são fundamentais para a formação acadêmica dos estudantes. Contudo, as ações direcionadas à comunidade acadêmica são ainda incipientes e se faz necessário investir nessa direção, uma vez que as violências também ocorrem nos espaços universitários.

PALAVRAS-CHAVE

Universidades comunitárias. Educação superior. Violência de gênero. Políticas institucionais

¹ Pesquisa financiada pelo CNPq, Processo n. 405277/2021-0. Agradecimento especial à bolsista do UNIEDU/FUMDES, Nataly M. Rubio Peñafiel, por sua colaboração séria e rigorosa no levantamento dos dados que viabilizou esta pesquisa.

Initiatives of community universities in the South Region of Brazil in preventing and confronting gender-based violence against women

ABSTRACT

Introduction: Community Higher Education Institutions (ICES) carry out important social actions for the regional development of the communities in which they operate, which also impact the quality of their students' academic education. **Objective:** This article aims to highlight the initiatives of the ICES of the Southern Region of Brazil for the prevention and confrontation of gender violence against women. **Methodology:** This is a qualitative, documentary research, whose data were collected through the survey of news on the subject on the portals of community universities in the three states of the Southern Region of Brazil, with the period from 2019 to 2022 as a time frame. For data treatment, Bardin's (2016) content analysis technique was used. **Results:** A total of 235 news items were mapped that recorded actions on the themes of gender and violence, which were categorized into two groups: i) actions open to the university's external public; ii) actions for the academic community. **Conclusion:** It is concluded that the ICES have been committed to carrying out actions to prevent and combat gender violence, which are fundamental for the academic training of students. However, actions aimed at the academic community are still incipient and it is necessary to invest in this direction, since violence also occurs in university spaces.

KEYWORDS

Community universities; College education; Gender violence; Institutional policies

Iniciativas de universidades comunitarias de la Región Sur de Brasil en la prevención y enfrentamiento de la violencia de género contra las mujeres

RESUMEN

Introducción: Las Instituciones Comunitarias de Educación Superior (ICES) realizan importantes acciones sociales para el desarrollo regional de las comunidades en las que se insertan, que impactan en la calidad de la formación académica de sus estudiantes. **Objetivo:** Este artículo tiene como objetivo resaltar las iniciativas de las ICES en la Región Sur de Brasil para la prevención y enfrentamiento de la violencia de género contra las mujeres. **Método:** Se trata de una investigación documental cualitativa, cuyos datos fueron recolectados a través de la encuesta de noticias sobre el tema en los portales de universidades comunitarias de los tres estados de la Región Sur de Brasil, teniendo como marco temporal el período de 2019 a 2022. Para el procesamiento de los datos se utilizó la técnica de análisis de contenido de Bardin (2016). **Resultados:** Se mapearon 235 noticias que registraron acciones en temáticas de género y violencia, las cuales se categorizaron en dos grupos: i) acciones abiertas al público externo de la universidad; ii) acciones para la comunidad académica. **Conclusión:** Se concluye que las ICES se han comprometido a realizar acciones para prevenir y combatir la violencia de género, las cuales son fundamentales para la formación académica de los estudiantes. Sin embargo, las acciones dirigidas a la comunidad académica son aún incipientes y es necesario invertir en esa dirección, ya que la violencia también se presenta en los espacios universitarios.

PALABRAS CLAVE

Universidades comunitarias. Educación universitaria. Violencia de género. Políticas institucionales.

CRediT

- **Reconhecimentos:** Não aplicável.
- **Financiamento:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq).
- **Conflitos de interesse:** Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.
- **Aprovação ética:** Não aplicável
- **Disponibilidade de dados e material:** Não aplicável.
- **Contribuições dos autores:** Conceituação, Curadoria de Dados, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Administração de Projetos, Recursos, Software, Supervisão, Validação, Visualização, Redação – rascunho original: Furlin, N.; Bido, E.; Redação - Revisão & edição: Furlin, N.

Editora de Seção: Andréia Aparecida Simão

1 Introdução

As desigualdades sociais, raciais e de gênero impactam diretamente na consolidação de uma sociedade justa e democrática e na garantia dos direitos humanos, sobretudo para os grupos sociais mais vulneráveis. Entre essas desigualdades, as de gênero também têm recebido preocupação social e política, uma vez que elas atravessam as instituições sociais e são resultado de uma estrutura de poder desigual. Esse fenômeno, acompanhado por estigmas e discriminação social contra mulheres e comunidade LGBTQIA+, é capaz de estruturar relações e dinâmicas de gênero que podem resultar em processos de violências, cujas vítimas majoritárias têm sido as mulheres.

Diante desse cenário, é relevante que as universidades se comprometam com os direitos das mulheres, promovendo, mediante ações concretas e eficazes, como projetos de pesquisa e extensão, protocolo internos, monitoramento e avaliação de dados sobre a violência de gênero, no intuito de influenciar positivamente a comunidade universitária e a sociedade da qual fazem parte. O enfrentamento ao fenômeno da violência é responsabilidade de toda a sociedade, de modo que as universidades também podem buscar interconexões com atores globais e autoridades governamentais em vista de erradicar a violência de gênero (Lima; Ceia, 2022).

O fenômeno da violência de gênero é uma realidade permanente, apesar das conquistas contemporâneas que foram possíveis a partir dos marcos jurídicos e políticos construídos com a pressão de mobilizações feministas em nível internacional e com o protagonismo das Organizações das Nações Unidas (ONU). Nesse sentido, a I Conferência Mundial da Mulher, realizada em 1975, aprovou um plano de ação para nortear as diretrizes da comunidade internacional, nos anos de 1976 a 1985. Dentre as diretrizes, destacam-se: a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por razões de gênero, a plena participação das mulheres no desenvolvimento e sua maior contribuição para a paz mundial (Furlin, 2021). O documento previa que fossem eliminadas todas as formas de preconceito e violência contra as mulheres.

Na esteira disso, a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) de 1979² foi o primeiro tratado internacional a falar dos direitos humanos das mulheres (Bandeira, 2004) e, posteriormente, outras conferências mundiais foram realizadas. Contudo, destacamos a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, cujo documento final, conhecido como Plataforma de Ação, trouxe avanços em relação aos direitos das mulheres, reafirmando-os como direitos humanos e comprometeu as nações signatárias a garantir estes direitos, por meio da implementação de políticas públicas específicas. Uma dessas medidas se refere à “erradicação de todas as formas de violência contra a mulher” (ONU Mulheres-Brasil, 1995, p. 162).

É importante ressaltar que o Brasil ratificou o compromisso com os tratados e as convenções internacionais de direitos humanos e com a Organização dos Estados Americanos (OEA), sobretudo da Convenção de Belém do Pará (Brasil, 1994). O documento final desta

² Mais de 185 países são signatários dessa Convenção.

convenção define a violência contra as mulheres de modo bastante abrangente e não apenas na sua dimensão material, ou seja, como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Bandeira, 2019, p. 307).

Como resultado dos compromissos com a ONU e das pressões dos movimentos feministas, o Brasil aprovou a Lei Maria da Penha, n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei do Feminicídio n. 13.104, de 9 de março de 2015, as quais se tornaram importantes instrumentos legislativos e jurídicos para tratar de casos de violência contra as mulheres. Nesse interim, não podemos deixar de mencionar que um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU, visa “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Ressaltamos, aqui, duas de suas metas: i) “acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte”; e ii) “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos” (Nações Unidas Brasil, 2015).

Podemos considerar que os tratados internacionais sobre os direitos humanos das mulheres “trouxeram quatro princípios orientadores dos direitos humanos das mulheres: o princípio da não discriminação, o direito a viver uma vida livre de violência, o dever de devida diligência e o acesso à justiça” (Maito; Severi, 2017). No entanto, apesar do progresso jurídico internacional e no Brasil, na prática a igualdade de gênero e a erradicação da violência caminham muito lentamente. Desse modo, argumenta-se que tais compromissos precisam ser assumidos por todas as instituições privadas e públicas e, aqui, queremos ressaltar a importância do papel das universidades para o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos humanos das mulheres.

A violência contra as mulheres é um dos temas recorrentes no debate público, tanto no passado quanto no presente. Contudo, o crescimento da violência também se relaciona com as mudanças sociais e culturais, ocorridas no final do século XX, com o processo de modernização e das lutas sociais que proporcionou a ampliação da presença das mulheres nos espaços públicos. Essas mudanças alteraram profundamente as relações de poder estabelecidas nas estruturas sociais (Bandeira, 2019).

Nesse novo cenário, a violência transcendeu as relações interpessoais e se tornou um problema social. Isto é, violência contra as mulheres não mais diz respeito somente aos conflitos de relacionamentos da esfera privada, mas abrange diversos espectros das relações de convivência, em espaços privados e públicos, inclusive, no interior das universidades (Bandeira; Martins, 2020). Assim, ainda que no espaço universitário sejam recorrentes situações de violências, como humilhação e assédios em festas ou no cotidiano acadêmico, segundo Madge Porto (2017), tais situações nem sempre são reconhecidas como violências, porque no senso comum, a universidade como um ambiente onde circulam intelectuais que produzem conhecimento é ainda considerado, supostamente, espaço onde as mulheres estariam mais seguras e protegidas.

Nesse sentido, é possível considerar que as universidades que exercem um papel importante de ensino, pesquisa e extensão não devem ficar neutras diante da crescente violência de gênero, sobretudo contra as mulheres. Em possíveis parcerias com os governos, elas podem colaborar com a concretização dos ODS da ONU, sendo um espaço de debate, de realização de campanhas efetivas que contribuam com pesquisas e diagnósticos que visem à construção de políticas públicas para a superação de processos que geram violências, como o sexismo, o machismo e a misoginia.

Portanto, o objetivo deste estudo é evidenciar como as universidades comunitárias da Região Sul do Brasil, a partir de seu compromisso social com a cidadania, atuam no enfrentamento e erradicação da violência de gênero contra as mulheres. Ou seja, buscamos evidenciar as iniciativas dessas universidades em prol da prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres.

A escolha pelas Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) ocorre em razão de seu papel político-comunitário no processo de desenvolvimento social de regiões interioranas do país. Na Região Sul, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, desde a década de 1950, elas atuam com forte influência no desenvolvimento de pequenas cidades ou centros urbanos (Lückmann; Cimadon; Bernart, 2015). Consideramos importante ressaltar que estas instituições sociais públicas não estatais foram desenvolvidas a partir de iniciativas comunitárias, e que, desde a sua criação, formam profissionais capacitados para atuarem na região, no setor público ou privado, em vista do desenvolvimento regional. Além da característica de formação, as universidades comunitárias da Região Sul do Brasil também seguem os pilares de formação, que envolve ensino, pesquisa e extensão, cumprindo e desempenhando importante papel de formar e apoiar a comunidade na qual está inserida, pautada em um compromisso moral e social (Hermany; Juruena, 2016). Nessa direção, Cristina Fioreze (2022, p. 4) argumenta que as Universidades Comunitárias “organizadas em estruturas multicampi possuem, em sua natureza e constituição histórica, forte compromisso com o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades regionais em que fazem parte”. E aqui consideramos que o desenvolvimento social passa também pela promoção de ações que visem construir relações equitativas de gênero, bem como a prevenção e o enfrentamento das violências contra as mulheres.

Este estudo ganha relevância diante de um contexto em que o fenômeno da violência de gênero contra as mulheres tem se ampliado na sociedade e que se mostra impactante também na região sul, com altos índices de feminicídio. Nesse sentido, dados coletados em sites de órgãos institucionais dos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, apontam números anuais expressivos de casos, que não param de crescer. Por exemplo, em Santa Catarina, entre os anos de 2019 a 2022, foram registrados 226 casos de feminicídio³; no Rio Grande do Sul, entre 2019 e 2022, 379 casos de feminicídio⁴ e no Paraná, no mesmo período,

³ Dados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina dos anos de 2019 a 2022.

⁴ Dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul dos anos de 2019 a 2022.

contou-se com 819 casos de feminicídio⁵. Nesse contexto, torna-se significativo evidenciar como as universidades comunitárias vêm contribuindo para mudar esse cenário e cooperar com a concretização dos ODS da Agenda de 2030, da ONU, que mencionamos anteriormente.

O presente artigo está estruturado em três partes. Primeiramente descrevemos os procedimentos metodológicos utilizados para o levantamento dos dados. Em seguida, relacionamos algumas considerações teóricas sobre o conceito de violência de gênero que sustenta os argumentos analíticos do estudo em questão. E, no último ponto, apresentamos as iniciativas das Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres, ou seja, evidenciamos os dados, analisando-os com inferências reflexivas acerca da violência de gênero e o papel institucional da universidade como promotora da cidadania, da democracia e garantia de direitos humanos.

2 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa se ancora na abordagem qualitativa do tipo documental, cujo campo de estudo são as Instituições Comunitárias de Ensino Superior presentes nos três estados da Região Sul do Brasil, que corresponde a um total de 33 universidades, sendo 15 do Estado de Santa Catarina⁶, 14 do Rio Grande do Sul e quatro do Paraná⁷.

Para a busca das iniciativas realizadas pelas ICES, como: ações, projetos, campanhas, dentre outras, visitamos seus respectivos portais institucionais⁸, pesquisando por notícias publicadas pelas universidades. Selecionamos as que foram publicadas entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022 (período de 4 anos), cuja busca ocorreu entre março e dezembro de 2022.

Para filtrar as notícias, utilizamos os termos “gênero”, “violência de gênero”, “violência contra a mulher”, “mulher”. A partir dos achados foi realizado um processo de filtragem e seleção das notícias que atendiam aos objetivos do estudo, isto é, as que tinham relação com a violência de gênero contra as mulheres. O total das notícias selecionadas é evidenciado no quadro a seguir:

⁵ Dados do Tribunal de Justiça do Paraná dos anos de 2019 a 2022.

⁶ Atualmente são 14 ICES, contudo incluímos também as notícias da Unisul, uma vez que até o início de 2021 ela integrava a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe). Em janeiro de 2021 a Unisul foi vendida para a Rede Ânima Educação. Ainda incluímos o Centro Universitário Municipal de São José, por ser a primeira faculdade municipal pública do país e excluímos a UDESC, porque a integramos em outra pesquisa sobre as universidades Estaduais das Regiões Sul e Sudeste.

⁷ No Estado do Paraná (PR) não encontramos uma associação das ICES, como no caso do Estado do Rio Grande do Sul (RS), que possui o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung), e de Santa Catarina, que tem a Acafe. Vale ressaltar que o Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná conta com sete instituições estaduais, enquanto os estados de SC e RS possuem somente uma universidade estadual. Assim, incluímos neste estudo quatro instituições consideradas comunitárias, que encontramos no PR, as quais são: Centro Universitário Uniamérica, Centro Universitário Claretiano, Grupo Educacional Bom Jesus e a Universidade Católica do Paraná.

⁸ Embora os projetos e ações realizadas pelas ICES não estejam apresentados em campos exclusivos dos portais institucionais, quase todas as ações que resultam dos projetos acabam se tornando notícias publicadas nos portais das próprias instituições, o que justifica a seleção dessa fonte de dados.

Quadro 1. Número de publicações sobre gênero e violência nos *sites* das ICES, no período de 2019 a 2022, por Estado Federativo

Estado	Nº de universidades	Nº de notícias selecionadas
SC	15	101
PR	4	8
RS	14	126
Total	33	235

Fonte: dados elaborados pelas autoras da pesquisa (2022).

Para o tratamento desses achados recorreu-se à técnica da análise de conteúdo de Laurence Bardin (2016), que possibilita obter, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (Bardin, 2016). Em outras palavras, segundo Romeu Gomes (2016), a análise de conteúdo de Bardin apresenta um conjunto de técnicas, indicando, assim, que existem várias maneiras para analisar conteúdos de materiais de pesquisa. Para este estudo, criamos as categorias ancoradas na análise temática, à luz dos tratados internacionais e dos estudos de gênero.

As notícias encontradas foram divididas em duas categorias: i) ações abertas ao público externo da universidade; e ii) ações para a comunidade acadêmica, conforme se dispõe no Quadro 2.

Quadro 2. Número de notícias sobre as ações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres, segundo as categorias criadas

Estado	Ações abertas ao público externo da universidade	Ações para a comunidade acadêmica	Total
PR	8	-	8
SC	76	25	101
RS	115	11	126
Total	199	36	235

Fonte: dados elaborados pelas autoras da pesquisa (2022).

Como se observa no Quadro 2, a maior quantidade de notícias trata de ações abertas ao público externo da universidade do que voltadas à comunidade acadêmica. As universidades de Santa Catarina foram as que mais publicaram notícias a respeito de ações voltadas à comunidade acadêmica. Nos *sites* das universidades do Estado do Paraná⁹ não foram localizadas notícias para essa categoria. Já em relação às notícias acerca de ações abertas ao público externo da universidade, observa-se que o Estado do Rio Grande do Sul divulgou quase o dobro das ações que realizam, quando se compara ao Estado de Santa Catarina.

⁹ Esses números também têm a ver com a quantidade de universidades comunitárias. É importante ressaltar que enquanto os Estados de SC e RS se desenvolveram em torno das universidades comunitárias, o PR priorizou universidades públicas, de modo que em nossa busca levantamos a existência de somente 4 universidades comunitárias. Nesse Estado, recentemente, algumas das universidades assumiram o caráter de ICES, sendo a Uniamérica o primeiro polo a se tornar comunitário no Paraná, em 2019 (UniAmérica, 2019).

Vale ressaltar que esses dados não representam totalmente a realidade, uma vez que, certamente, as universidades realizam outras ações em prol da prevenção e enfrentamento das violências de gênero, que não são publicadas em notícias. Isso porque o estudo está baseado em notícias sobre o tema encontradas nos *sites* institucionais, no período de 2019 a 2022. Contudo, essa amostra evidencia que as universidades não estão alheias ao fenômeno social da violência de gênero contra as mulheres, cuja preocupação é maior em relação à violência que ocorre fora dos muros das universidades. Ademais, encontrou-se mais notícias a respeito de projetos de extensão realizados pelas universidades do que sobre iniciativas voltadas ao próprio ambiente acadêmico. Tal diagnóstico, de certo modo, tem a ver com a missão dessas universidades, que é voltada ao desenvolvimento da comunidade regional.

3 Violência de gênero contra as mulheres: algumas considerações teóricas

O conceito de violência de gênero está inserido no contexto dos estudos de gênero em que se considera que a construção do masculino e feminino é sempre histórica, temporal, cultural e flutuante. Neste estudo, compreendemos o gênero a partir das proposições teóricas de Joan Scott (2019), ou seja, como um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma primeira forma de estruturar as relações de poder. Para essa autora, um dos elementos que constitui o gênero é a dimensão da política referente às instituições e à organização social, onde é possível desvendar a natureza dos discursos ou a repressão que produz a permanência de uma representação binária de gênero. Isso nos permite pensar que os binarismos de gênero, que hierarquizam as relações entre mulheres e homens, sobrevalorizando o poder masculino, contribuem para as desigualdades e, conseqüentemente, para as violências de gênero.

A violência de gênero, para Heleieth Saffiotti (2015, p. 57), é associada ao patriarcado, um sistema cuja “estrutura de poder contamina toda a sociedade, em que o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado”. Trata-se de um sistema maléfico para a vida das pessoas porque as afeta em sua interioridade, já que estabelece relações sociais, assegurando sempre a superioridade vantajosa aos homens, brancos e heterossexuais. Na visão da autora, a cultura patriarcal imprime aos homens direitos sexuais sobre as mulheres e “configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade. Tem uma base material, corporifica-se e representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência” (Saffiotti, 2015, p. 60).

Na mesma direção bell hooks (2020) menciona que o patriarcado é um sistema cultural que mantém relações sexistas, racistas, homofóbicas, de modo que acaba sustentando todas as formas de violência. Contudo, na sua concepção, faz-se necessário uma educação feminista para todas as pessoas, como uma alternativa viável na transformação dessas relações de poder. Essa autora nos ajuda a pensar o quanto é relevante que as universidades, como um lugar de formação de futuros profissionais e pessoas cidadãs, construam caminhos possíveis para a produção de uma cultura que ajude homens e mulheres a superarem processos sexistas e

hierárquicos que, ao longo da história, acabaram produzindo subjetividades violentas e/ou inferiores e submissas.

A violência de gênero, como resultado de um sistema pautado em hierarquias sociais e relações de poder desiguais, impacta negativamente nas pessoas, uma vez que rompe com a integridade da vítima e viola os direitos humanos. Cecilia Sardenberg e Márcia Tavares (2016) definem a violência de gênero como qualquer “tipo de violência (física, social ou simbólica) baseada na organização social dos sexos e perpetrada contra indivíduos em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual”. Trata-se da violência que atinge homens e mulheres, como é recorrente no caso da violência contra membros da comunidade LGBTQIA+, que também têm sido vítimas. Contudo, reconhece-se que ao longo da história a violência masculina contra as mulheres se constituiu como um fenômeno de maior destaque, já que ela “não se manifesta apenas como fenômeno estruturado pela organização social de gênero nas sociedades contemporâneas, mas também como fator estruturante dessas sociedades” (Sardenberg; Tavares, 2016, p. 8). Desse modo, ao assumirmos o conceito violência de gênero contra as mulheres, para as violências que ocorrem contra os corpos das mulheres, partimos da concepção de que elas sempre resultam de relações desiguais de poder.

Segundo Lourdes Maria Bandeira (2019), as manifestações de violência são maneiras de se estabelecer e alimentar uma relação de submissão ou de poder. Assim, o fenômeno social da violência de gênero contra as mulheres precisa da atenção do Estado e deve envolver todas as instituições sociais com ações de prevenção e erradicação. Isso porque, é direito das mulheres viver em uma sociedade segura e é dever desta mesma sociedade criar políticas, ambientes e espaços de discussão e de garantia desse direito. Para isso, faz-se necessário que o universo feminino participe, não somente de espaços concretos de poder, mas também simbólicos, para que se implementem ações que garantam os direitos das mulheres.

A violência de gênero contra as mulheres se tornou a principal pauta do movimento feminista brasileiro, o que possibilitou a ampliação desse diálogo para além dos espaços da militância e da academia, em especial, com grupos de pesquisa e com a sociedade civil, por meio de Organizações não Governamentais (ONGs). Nesse sentido, o movimento feminista teve atuação fundamental em relação ao combate à violência de gênero, fazendo pressão para o Estado implementar políticas públicas voltadas para esse fim. Essas lutas foram necessárias para visibilizar a violência da qual as mulheres eram “vítimas preferenciais”, retirando-a do foco da esfera da vida privada e familiar para ser tratado com um problema social, estrutural, político e de saúde pública, que afeta a garantia dos direitos humanos das mulheres (Bandeira, 2019).

Considerando que as expectativas para os papéis de gênero se modificam por intermédio do tempo, nas últimas décadas as conquistas feministas foram importantes no processo de mudança cultural e de resistência das mulheres diante de padrões normalizados, pautados em uma cultura centrada na ordem social masculina, que hierarquiza papéis sociais e lugares de poder para cada sexo. Junto com esse cenário de mudança cultural, acompanhado também pela construção de um arcabouço jurídico de proteção dos direitos das mulheres, os processos de

violência de gênero, o machismo e a relação de dominação e poder sobre os corpos femininos não somente ficaram mais evidentes como têm aumentado de maneira considerável. Segundo Bandeira (2019), historicamente a concentração da violência de gênero se impõe nos corpos femininos e as relações violentas acontecem porque as relações assimétricas de poder circundam o cotidiano das pessoas

Estudos apontam que o Brasil é um país violentíssimo, isso porque “no ano de 2016, quando foi estabelecido o ranking da violência contra as mulheres e de gênero, das cinquenta cidades mais violentas do mundo, vinte e uma eram brasileiras” (Bandeira; Martins, 2020, p. 198). Em um cenário assim, faz-se necessário que as universidades também construam iniciativas para a superação desse fenômeno social e que impactem positivamente em processos de mudança cultural, como uma das principais estratégias de combate à violência de gênero. Essas iniciativas, ações e/ou políticas são fundamentais para a mudança das representações de gênero e, na concepção de Teresa de Lauretis (1994), a construção de gênero acontece também pela sua desconstrução. A autora ressalta que as representações de gênero são produtos de diferentes tecnologias sociais, como o cinema, os discursos, nos quais se inserem as teorias epistemológicas e as práticas institucionais, bem como as práticas cotidianas situadas nas microrrelações políticas. Nessa visão, consideramos que as ações e iniciativas focadas na prevenção das violências podem ser pensadas como tecnologias que contribuem para criar uma cultura mais igualitária e menos violenta.

4 Iniciativas das ICES para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres

Nesse ponto tratamos de evidenciar as ações realizadas pelas universidades para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres, encontradas nas notícias publicadas no período de 2019 a 2022, as quais foram agrupadas em duas categorias, para fins de análise: ações abertas ao público externo e ações voltadas à comunidade acadêmica. Assim, integram o conjunto da primeira categoria 199 notícias, sendo agrupadas em 12 subcategorias, segundo as unidades de sentido que, nesse caso, são os tipos de ações desenvolvidas pelas ICES, como visualizamos no Quadro 3.

Quadro 3. Notícias sobre ações das ICES voltadas à comunidade externa (2019-2022), para prevenir a violência de gênero segundo as subcategorias¹⁰

Nº	Ações desenvolvidas pelas ICES	SC	RS	PR	Total
1	Promoção de palestras e seminários sobre violência de gênero contra as mulheres	30	42	1	73
2	Atividades de projetos de extensão da universidade para a comunidade	5	30	1	36
3	Pesquisas e levantamento de dados sobre violência contra as mulheres	4	11	-	15
4	Ações contínuas (assistência jurídica, psicológica, comissões)	6	7	-	13
5	Participação em palestras e debates contra a violência contra as mulheres	8	1	1	10
6	Campanhas contra a violência contra as mulheres	4	6	1	11

¹⁰ Os números evidenciados por Estado são apenas para visualização. Não se trata de comparação, porque para isso precisaria se considerar o número de ICES de cada Estado e, neste estudo, isso seria possível se o recorte fosse entre o Estado de SC e RS, que possuem um número significativo de ICES.

7	Outras ações e eventos pontuais sobre gênero, violência de gênero e igualdade de gênero	5	3	1	9
8	Projetos de capacitação de profissionais do setor público	3	4	1	8
9	Produção de cartazes, banners, podcast e folders externos (produção audiovisual)	3	5	-	8
10	Mostras, exposições sobre gênero e violências	4	1	2	7
11	Palestras e eventos promovidos pela universidade em empresas e indústrias	2	3	-	5
12	Parceiras entre a universidade e órgãos internacionais	2	2	-	4
	Total	76	115	8	199

Fonte: elaboração das autoras a partir dos dados da pesquisa (2022).

No quadro acima, chama a atenção que o número mais expressivo de notícias das ICES pertence à subcategoria que trata da promoção de palestras e seminários sobre violência de gênero contra as mulheres, que são ações pontuais, mas que ganham relevância por se constituírem como estratégias de prevenção e de desconstrução da cultura machista que produz hierarquias de poder e desigualdades de gênero. Nessa subcategoria foram incluídas as notícias produzidas pelas universidades que abordavam debates promovidos pelas áreas da Psicologia e do Direito sobre a violência contra as mulheres, eventos sobre a Lei Maria da Penha, com a participação de especialistas da área, como representantes do Instituto Maria da Penha (IMP), representantes do Observatório da Mulher contra a Violência, vinculado ao Senado Federal, entre outras autoridades. Além dos eventos já mencionados, outros que discutiram o tema de gênero, sexualidade e promoção de direitos, combate da violência contra população LGBTQIA+, debates sobre masculinidades e violência, interseccionalidades, entre outros¹¹.

Um segundo conjunto mais expressivo de notícias são as que tratam de ações que resultam de projetos de extensão realizados pelas ICES para a comunidade do seu entorno, com destaque para o Estado do RS, se comparado com SC, que também possui um número significativo de universidades comunitárias. Um terceiro conjunto de notícias com maior expressão são as pesquisas e levantamento de dados sobre violência contra as mulheres no âmbito dos municípios e do Estado, desenvolvidas por grupos de pesquisas, núcleos de estudos de gênero e programas de pós-graduação. Assim, essas universidades produzem dados relevantes para a construção de políticas públicas, reafirmando a sua importância para o espaço social em que estão inseridas e, aqui, novamente, destacam-se as ações das ICES do Estado do RS.

O Quadro 3 ainda evidencia ações contínuas desenvolvidas pelas universidades comunitárias, como assistência jurídica, social e psicológica às mulheres vítimas das violências de gênero e, ainda, a participação em comissões que discutem e deliberam decisões para a região relacionadas ao tema em questão. Algumas dessas deliberações são referentes a ações pontuais, como datas comemorativas, como é o caso do Dia Internacional das Mulheres, que se constitui um espaço importante de formação à comunidade externa.

¹¹ Clínica de Psicologia da Unoesc inicia atendimentos do Grupo Psicoterapêutico Basta. Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) (Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2019).

Já como estratégias de prevenção e conscientização, observamos diferentes atividades, como: realização de campanhas, *podcasts*, produções audiovisuais e cartilhas, muitas delas realizadas durante a pandemia da Covid-19¹², sobretudo em decorrência do aumento das violências e agressões contra as mulheres nesse período. Nesse interim, também é importante destacar o envolvimento das universidades nos projetos de capacitação de profissionais do setor público, principalmente aqueles vinculados às áreas da Saúde e Educação.

Inferimos que as ações das ICES para a comunidade externa, mesmo que ainda insuficientes, são muito importantes para o desenvolvimento social e para a contribuição da erradicação e superação da violência de gênero contra as mulheres, conforme estabelece os ODS da Agenda 2030 da ONU. Muitas dessas ações, mesmo que pontuais, funcionam como tecnologias de gênero, no sentido pontuado por Teresa de Lauretis (1994), por contribuir com a produção de novas representações de gênero, desconstruindo sentidos hierárquicos que produzem desigualdades e violências.

Em uma sociedade desigual, que gera processos de violências, Bandeira e Martins (2020) alertam ser necessário identificar os tipos de violência contra as mulheres, até porque elas não ocorrem todos os dias, da mesma maneira e em todos os lugares. Ou seja, é preciso considerar a variação da cultura centrada no patriarcado que faz com que, em alguns lugares, ela se reproduza com maior facilidade. Sendo assim, faz-se necessário ações distintas e espaços ampliados de debate. Compreendemos, então, que universidades atuam como um importante espaço de debate, de construção de projetos em parceria com o setor público, de criação e fortalecimento de políticas públicas, visando à construção de uma cultura menos violenta e mais igualitária nas relações de gênero.

Os dados apresentados no Quadro 3, identificados nas notícias levantadas¹³, apontam que das ações realizadas pelas universidades, 36 são derivadas de 30 projetos de extensão. Desse modo, no quadro que segue evidenciamos esses projetos, seus vínculos e uma breve descrição de cada um.

Quadro 4. Projetos de extensão das ICES da Região Sul do Brasil, voltados ao enfrentamento e prevenção das violências de gênero (2019 a 2022)

Universidade	Nome	Descrição
Feevale/RS	Núcleo de Apoio aos Direitos da Mulher (Nadim)	Orientação e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.
Unijuí/RS	Diálogos: tecendo vidas sem violência de gênero	Voltado para a formação continuada com professores da rede municipal de ensino de Ijuí.
URI/RS	Erechim sem Violência	Participação na construção de lei municipal.
PUC/RS	Masculinidades: cuidado de si e equidade de gênero impactos e efeitos na saúde mental	Curso de extensão com foco em debate e discussões sobre o tema
PUC/RS	Laboratório: Sexualidade, Gênero e Psicanálise	Atendimento a pessoas com demandas de sofrimento psíquico advindas da sexualidade LGBTQI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais,

¹² Entre os anos de 2020 a 2021.

¹³ É possível que esses projetos realizaram outras ações que não foram divulgadas nas notícias.

		queers, intersexuais e outros).
UCPEL/RS	Diálogos interseccionais: Racismo, gênero e vulnerabilidades no Brasil contemporâneo	Curso de extensão <i>on-line</i> oferece debate sobre racismo, gênero e vulnerabilidade.
UCPEL/RS	Programa de Extensão em Formação para a Cidadania Ativa e a Transformação Social	Curso de extensão. Debate de temas, como violência estrutural, rede de apoio às mulheres vítimas de violência, tipos de violência existentes, movimentos de emancipação feministas.
UFN/RS	(Projeto sem nome)	Promoção de festa de Halloween com estudantes do ensino fundamental. Visa debater, de forma lúdica, sobre as questões que envolvem violência de gênero.
Unilasalle/RS	Imigração e Gênero: novas perspectivas em uma abordagem prática	Curso sobre gênero no campo da política de forma geral e como podemos quebrar com a linguagem normativa e hegemônica.
Unilasalle/RS	Projeto NASVID	Projeto de acolhimento de homens autores de violência.
Univates/RS	Cartas para Julieta	Projeto sobre escrita de cartas para mulheres vítimas de violência.
Univates/RS	Maria da Penha	Projeto de enfrentamento da violência contra as mulheres e apoio às famílias.
UNISC/RS	Ambulatório Multiprofissional de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ (Ambitrans).	Ambulatório e Grupo de apoio à população LGBTQIA+. Realiza ações voltadas à saúde e ao bem-estar, no Serviço Integrado de Saúde (SIS).
UNISC/RS	Tele Maria da Penha	Oferece canal de apoio e atendimento jurídico às vítimas.
UNISCR/RS	Direitos da Mulher Agredida	Projeto desenvolvido dentro das delegacias para atender mulheres agredidas. Atendimento jurídico às mulheres agredidas.
UNISC/RS	“Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar – Direitos e Garantias Legais da Mulher”	Projeto de enfrentamento da Violência Doméstica contra as mulheres expandiu para outros municípios da região.
UPF/RS	“Diversidades: visibilidade e garantia de direitos”	Espaço de acolhimento e respeito à diversidade. Ações em escolas, empresas e atendimento psicossocial. Vinculado à clínica de Psicologia e Fonoaudiologia.
UPF/RS	Projur e Projur Mulher e Diversidade	Prevenção da violência, por meio de ações, projetos e atividades em conjunto com a comunidade. Desenvolve atividades para a população LGBTQIA+, meninas e mulheres em situação de violência, bem como seus filhos.
UPF/RS	“Redes de cuidados territoriais”, “Indivíduos e Famílias em transformação: tecendo redes de cuidados”, “Saúde Única se aprende na escola” (projetos interligados)	Faz articulação com prefeituras, órgãos públicos e com a própria sociedade, visando levar informação e, com isso, permitir que mulheres em situação de violência sintam-se seguras para procurar ajuda.
UPF/RS	“Vamos juntos: superando o bullying e a violência”.	Curso com o objetivo de propor reflexões sobre violência em diferentes parâmetros.
UPF/RS	Equidade de Gênero e Combate à Violência	Projeto de ações para combater e prevenir a violência de gênero e contra as mulheres.
UCS/RS	Projeto Rosas UCS	Oferece capacitações gratuitas acerca de questões jurídicas, sociais e psicológicas relacionadas à violência doméstica e familiar.
Unesc/SC	Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde (Nuprevips)	Atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência
Unesc/SC	Amora: Capacitando Pessoas em Direitos Humanos das Mulheres	Busca conscientizar e levar conteúdo para as mulheres que enfrentam algum tipo de violência.
Univali/SC	Educação para Transformação: Meio	Projeto de formação sobre os desafios das

	ambiente, saúde e gênero	mulheres frente à desigualdade de gênero
Univali/SC	Mulheres Empodera	Oferece formação para mulheres em situação de desemprego e vulnerabilidade.
Unochapecó/SC	Projeto Ressignifica Maria	Foco na transformação das relações de gênero e na ressignificação das masculinidades
Unoesc/SC	Programa Basta	Grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres.
Unoesc/SC	Direito em Debate	Discussão sobre feminicídio.
PUC/PR	Ônibus Lilás	Orientação às mulheres vítimas de violência; e recreação infantil, com camarim de pintura, jogos e brinquedos.

Fonte: elaboração das autoras a partir dos dados da pesquisa (2022).

Conforme se observa, no Quadro 4, nas notícias publicadas no Portal das ICES, no período de 2019 a 2020, foram identificados 22 projetos de extensão realizados pelas ICES do Rio Grande do Sul, 7 do Estado Santa Catarina e 1 do Estado do Paraná, totalizando 30 projetos de extensão. Isso evidencia que as ICES têm se comprometido com ações de prevenção, acolhimento e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres e contra à diversidade sexual, de pessoas que integram a comunidade LGBTQIA+. Essas ações, embora ainda reduzidas, são estratégias que contribuem para o desenvolvimento social, como prevê os ODS da Agenda 2030 da ONU.

Chama atenção que, no conjunto das ações desenvolvidas por esses projetos, um número significativo delas está voltado não para a prevenção, mas para a assistência pós-materialização da violência contra as mulheres. Isso porque, entre os projetos de extensão, 17 atuam diretamente com mulheres vítimas de violência, seja em ações de acolhimento após algum tipo de violência, orientação e prevenção ou para oferecer atendimento e acompanhamento de familiares da vítima. Esses projetos, em geral, têm o envolvimento de cursos, como Direito, Psicologia, Assistência Social, Medicina e Enfermagem. Isto é, as ICES atuam envolvendo acadêmicos(as), professores(as) e demais colaboradores da instituição em ações de impacto social. Desse modo, as ICES evidenciam, ao mesmo tempo, o seu compromisso com a promoção da cidadania e desenvolvimento regional e com a formação humana integral e ética de seus estudantes. Isso se torna importante no sentido de impactar positivamente em uma formação humanizada dos futuros profissionais que, posteriormente, poderão contribuir com a promoção de uma cultura de paz, pautada na igualdade de gênero e defesa dos direitos humanos.

Observamos que duas ICES¹⁴ atuam em projetos de extensão com grupos de reflexão para homens autores de violência. Tais projetos contemplam a alteração na Lei n. 13.948, a Lei Maria da Penha feita em 13 de abril de 2020, que “estabeleceu a obrigatoriedade referente ao agressor, o qual deve frequentar centros de educação e reabilitação e fazer acompanhamento psicossocial” (Casa Civil, 2022). Citamos aqui o Programa Basta, que organizou um grupo de reflexão para os homens autores de violência contra a mulher, em cidades da Região Extremo

¹⁴ Embora não tenhamos levantado em notícias dos *sites* de ICES, no recorte temporal estabelecido para a pesquisa, temos o conhecimento que também a Uniplac, de Lages, participa do projeto de estruturação da Rede de Prevenção e Enfrentamento às violências contra a mulher, no município de Lages, que tem promovido Grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e conta com a participação do Judiciário local.

Oeste catarinense, tendo a parceria da Unoesc, de órgãos de segurança pública, do poder judiciário e das políticas públicas dos municípios (comarcas de São Miguel do Oeste, Pinhalzinho e Maravilha). Para um dos professores que participa do projeto “o desenvolvimento desses grupos reflexivos e terapêuticos tem promovido um espaço de escuta compartilhada, por meio da troca de experiências, estimulando o rompimento do ciclo de violência e ajudado os autores no reconhecimento dos efeitos da violência, nos contextos em que estão inseridos” (Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2019).

O segundo projeto voltado para homens autores de violência, identificado por meio do levantamento nos portais de notícia das ICES, é o Grupo Reflexivo de Gênero da Unilasalle, criado pelo Projeto Núcleo de Assistência a Situações de Violência Doméstica (Nasvid). Trata-se de uma parceria entre a Vara de Violência Doméstica, o Fórum da Comarca, na cidade de Canoas, RS e a Universidade La Salle, que tem como objetivo “modificar a lógica machista de papéis masculinos e femininos, além de prevenir a reincidência da violência. Esses grupos são facilitados por acadêmicos de estágios do curso de Psicologia” (Universidade La Salle, 2022). Podemos considerar que tais iniciativas se constituem uma tecnologia de gênero, no sentido proposto por Lauretis (1994), uma vez que se trata de um programa educativo que pode impactar na construção de novas concepções sobre o masculino e feminino e, conseqüentemente, em uma cultura mais igualitária, tão necessária para erradicar as violências de gênero.

Vale ressaltar que ações assim, em que as universidades fazem parceria com o setor público, são fundamentais para mudar a cultura do patriarcado e sair do punitivismo, que somente atua nas consequências e não na raiz cultural que gera violência de gênero. Isso porque, de acordo com Bandeira e Martins (2020), a violência de gênero contra as mulheres tem se perpetuado por várias gerações, manifestando-se de diversas maneiras ao longo do tempo. Nessa direção, é preciso ressaltar que a colonização da região Sul do Brasil esteve atravessada por relações estruturais de poder, de submissão e sexismo, traços singulares que geram a violência contra as mulheres. Em um contexto assim, é preciso realizar ações de desconstrução da cultura patriarcal, que atuam no imaginário sociocultural sobre os significados que constroem a masculinidade e nas estruturas das relações de gênero, reproduzidas de geração para geração. Nesse sentido, a política de grupos reflexivos para homens pode ser uma ferramenta indispensável que requer também o engajamento das instituições universitárias.

Podemos considerar que os serviços oferecidos pelas universidades podem ser compreendidos como uma maneira de suprir as demandas sociais que o setor público encontra dificuldade em atender, em razão do número excessivo de casos de violência. Com exceção dos centros urbanos bem mais atendidos por serviços públicos¹⁵, a maioria das Universidades Comunitárias da Região Sul localiza-se em pequenos ou médios municípios, nos quais as políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, criadas e

¹⁵ Vale lembrar que nem todos os municípios têm acesso a delegacias da Mulher, Criança e Idoso, tampouco, centros de acolhimento, casas de apoio e serviços especializados de atendimento às mulheres vítimas de violência.

mantidas pelo setor público, são poucas e nem sempre chegam a esses lugares. Nesse sentido, as ações para o enfrentamento das violências de gênero desenvolvidas pelas universidades comunitárias, mesmo que muito incipientes, são importantes para que elas cumpram o seu papel político-comunitário com o desenvolvimento social de regiões interioranas (Lückmann; Cimadon; Bernart, 2015). Por outro lado, ao realizar as iniciativas que relacionamos neste artigo, as universidades comunitárias também se comprometem com a concretização dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Por fim, a partir dos achados nas notícias publicadas nos Portais das ICES, observamos que algumas universidades comunitárias realizam ações que visam romper com as barreiras culturais sexistas, homofóbicas, transfóbicas. Ou seja, investem em projetos de extensão que tratam dessas temáticas, propondo a construção de relações mais equitativas e igualitárias, como estratégias para prevenir e combater as violências de gênero no seu entorno social, especialmente quando o setor público não consegue suprir tais demandas. Contudo, consideramos que essas ações são insuficientes e, ainda, poucas universidades têm criado iniciativas para esse fim, o que evidencia que a problemática da violência de gênero não tem sido priorizada, quando está em questão o desenvolvimento regional.

No que se refere à segunda categoria – ações realizadas nas ICES para prevenir a violência de gênero no interior da comunidade acadêmica, foram incluídas 36 notícias publicadas nos *sites* dessas universidades, no período de 2019 a 2022. As notícias foram agrupadas em sete subcategorias, segundo o tipo de iniciativa que abordavam, conforme se observa no quadro a seguir.

Quadro 5. Notícias sobre ações das ICES voltadas à comunidade acadêmica para prevenir a violência de gênero (2019-2022), segundo as subcategorias¹⁶

Nº	Ações para a comunidade interna	Total
1	Ações promovidas pelo curso de Direito para acadêmicos e demais integrantes da universidade.	7
2	Palestras e eventos internos sobre gênero, violência	7
3	Aula magna entre cursos sobre relações de gênero, combate à violência contra as mulheres	6
4	Ações promovidas por centro acadêmicos, ligas acadêmicas, estudantes e movimentos estudantis, coletivos	5
5	Estudos/pesquisas sobre mulheres, violências e vulnerabilidades	4
6	Produção de cartazes, <i>banners</i> e <i>folders</i> internas	3
7	Cursos, oficinas, especializações	2
8	Aula no curso de direito sobre violência contra as mulheres	1
9	Lançamento de livros	1
	Total	36

Fonte: elaboração das autoras a partir dos dados da pesquisa (2022).

As notícias selecionadas relatavam que essas ações, em geral, têm sido iniciativas de cursos, como: Direito, Fisioterapia, Educação física, Psicologia, Enfermagem, etc. São iniciativas voltadas ao debate sobre as relações de gênero e violência de gênero e contra as mulheres. Algumas relatavam iniciativas promovidas por coletivos, centros acadêmicos,

¹⁶ Por ser um número mais reduzido de notícias, para essa categoria não separamos por estado federativo.

movimentos estudantis, ou seja, ações realizadas mais por iniciativas de estudantes organizados do que pelas ICES.

Além dessas iniciativas, foram realizados debates referentes ao campo temático das relações de gênero e/ou sobre a violência de gênero em disciplinas, fóruns acadêmicos, grupos de trabalhos ou, mais especificamente, em núcleos de estudos e pesquisas. Trata-se de ações que se configuram como tecnologias de gênero (Lauretis, 1994) pelo poder de atuar na cultura, em vista da construção de novas relações de gênero, como também são ações importantes pelo seu potencial de propor a elaboração de políticas públicas consistentes, como é o caso específico dos estudos e pesquisas sobre mulheres, violências e vulnerabilidades.

Por outro lado, considerando que o período de 2019 a 2022, quando realizamos o estudo, vivia-se em um cenário político conservador, em que o debate de gênero nas escolas e universidades sofreu ataques contínuos¹⁷, encontrar notícias de que nas ICES se realizaram palestras e cursos com a temática de gênero pode ser interpretado como estratégia de resistência. Reitera-se que o debate a respeito de gênero e violência continua sendo uma urgência, porque no Brasil se convive com o aumento dos índices de violência de gênero e feminicídio, um fenômeno que também tem ocorrido no espaço universitário. Como exemplo, podemos nos remeter ao crime de feminicídio e estupro de uma estudante de graduação, cometido de forma cruel por um estudante de mestrado, em fevereiro de 2023, na Universidade Federal do Piauí (G1, 2023). Desse modo, cada vez mais é necessário que as universidades elaborem políticas de prevenção e enfrentamento às violências de gênero que ocorrem dentro do espaço universitário.

5 Considerações finais

Os resultados deste estudo, cujos dados foram levantados por meio das notícias publicadas nos *sites* institucionais das universidades comunitárias da Região Sul do Brasil, evidenciam que essas instituições têm realizado diferentes ações de prevenção e enfrentamento à violência gênero contra as mulheres. Tais ações são muito mais voltadas para a comunidade externa do que para a comunidade acadêmica. Isso, em parte, reflete a função social das universidades comunitárias, enquanto instituições públicas, não governamentais, que têm o compromisso de serem propulsoras da cidadania, do desenvolvimento e do fortalecimento regional, além de estarem diretamente comprometidas com o apoio e atuação perante o setor público. Por outro lado, é importante ressaltar que se faz necessário que as ICES voltem sua atenção também para o ambiente universitário, uma vez que nesses espaços as violências de gênero também têm sido recorrentes, como tem mostrado a pesquisa do Instituto Avon e do Data Popular a respeito da violência contra as mulheres no ambiente universitário (Instituto Avon; Data Popular, 2015) e estudos recentes, como o de Tania M. Campos de Almeida (2017) e o de Madge Porto (2017), dentre outros.

¹⁷ Mais detalhes sobre esse cenário consultar o artigo *Agenda neoconservadora como disputa para a política educacional: o discurso da “ideologia de gênero” em notícias publicadas na internet (2019-2021)*, de Neiva Furlin (2023).

Quanto às ações desenvolvidas pelos 30 projetos de extensão, que mencionamos neste artigo, constatamos que a maioria delas estão voltadas não à prevenção, mas à assistência pós-materialização da violência contra as mulheres, o que aponta para a necessidade de intensificar as ações de prevenção e também as direcionadas a mudar a cultura patriarcal, que gera processos de violência de gênero. Por outro lado, consideramos que o estudo pode não retratar toda a realidade das ações desenvolvidas pelas universidades comunitárias, considerando que nem todas são divulgadas no formato de notícias, uma vez que sempre existe um processo de seleção do que é importante ou não ser divulgado. Por outro lado, os dados levantados são uma amostra significativa, justamente porque se trata de notícias publicadas no período de 2019 a 2022, em um cenário de governo ultradireita, que protagonizou ofensivas ao debate de gênero no espaço educacional.

A partir dos dados discutidos no artigo, reiteramos a importância do papel das universidades comunitárias, como instituições educativas, para a concretização dos compromissos com os tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário e, sobretudo, com os ODS, da ONU para Agenda 2030, e para protagonizar processos de mudança cultural. As instituições de ensino superior, como espaço de produção do conhecimento e de formação humana, cidadã, crítica e profissional, têm a responsabilidade com o fortalecimento da democracia e com o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. Por essa sua natureza, elas precisam se envolver com os problemas contemporâneos, como a questão das desigualdades de gênero e a prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres que, no Sul do Brasil, como já mencionamos, têm apresentado números crescentes.

Nesse sentido, considerando o papel das universidades comunitárias, voltado ao desenvolvimento regional, elas precisam produzir impactos não acadêmicos por meio da construção ou fortalecimento de outras formas de diálogo e relacionamento com a sociedade. (Fioreze, 2022). E, nessa direção, argumentamos que a universidade comunitária é um ator social importante para a discussão de políticas públicas que orientam o desenvolvimento local e regional. E, nesse conjunto de políticas, deve-se priorizar as que buscam desconstruir as estruturas hierárquicas e sexistas da cultura patriarcal, que geram processos de violência de gênero, promovendo ações que impactem na mudança das relações de gênero e, conseqüentemente, na redução das violências contra as mulheres.

Em suma, como bem sinalizaram Pires e Araújo (2010), cabe repensar não apenas o papel educativo que as universidades comunitárias representam no contexto em que atuam e estão inseridas, mas, também, a função integradora que desempenham. Essas autoras apresentam reflexões significativas sobre o papel das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, dando a entender que elas podem suprir as demandas em que o Estado falha em atender. Contudo, nossa posição é de que as ICES não têm a responsabilidade de resolver os problemas que o Estado não consegue realizar, mas que, como órgãos públicos não governamentais, devem atuar em conjunto com o setor público para o fortalecimento das ações estatais. Um exemplo concreto deste trabalho em conjunto são os projetos de extensão, que contribuem tanto na formação de acadêmicas(os) quanto para os serviços prestados à

comunidade. Sendo assim, as universidades comunitárias devem e precisam atuar junto aos órgãos públicos, privados e filantrópicos, a fim de garantir a efetividade de campanhas, ações e políticas voltadas a erradicar a violência de gênero contra as mulheres em suas variadas tipologias, como bem estabelece a Convenção do Pará, de 1994.

Indubitavelmente que as ações práticas das ICES, voltadas à prevenção e enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres, com o envolvimento de estudantes, são essenciais para a formação desses cidadãos. E, nesse sentido, corroboramos com Bandeira (2019), de que a superação das violências de gênero também se faz com a formação, a sensibilização e a capacitação de agentes públicos, que venham a se engajar com os interesses feministas, comprometendo-se com a construção de novos saberes e novas práticas. Desse modo, mesmo que as ações realizadas pelas ICES sejam ainda insuficientes, elas são fundamentais para a formação acadêmica dos estudantes que se engajam com tais iniciativas, porque estão preparando cidadãos que vão atuar em diferentes frentes da sociedade e, uma vez sensibilizados com tal fenômeno, podem protagonizar outras ações fundadas na igualdade de gênero e na defesa dos direitos humanos.

Referências

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Violência contra mulheres nos espaços universitários. *In*: STEVENS, Cristina *et al.* **Mulheres e violência**: interseccionalidades. Brasília, DF: Technopolitik, 2017. p. 384-399. ISBN: 978-85-92918-04-0.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA. **Observatório da Violência contra a mulher**. 2022. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/dados-2022-2/>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília, DF: CEPAL/SPM, 2004. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/763/4/3-%20SPM%20PR%20-%20Lourdes%20Bandeira-2.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MARTINS, Ana Paula Antunes. Violências nominadas pelo crime de feminicídio: notas para o aprimoramento das políticas públicas de prevenção no Brasil. *In*: MIGUEL, Luis Felipe; BALLESTRIN, Luciana (org.). **Teoria e política feministas**: contribuições ao debate de gênero no Brasil. Porto Alegre: ZUKO Editora, 2020. p. 197-218. ISBN 9786557780039.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. *In*: STEVENS, C. et al. (org.). **Mulheres e violências**: interseccionalidades. Brasília, DF: Technopolitik, 2017. p. 14-35. ISBN: 978-85-92918-04-0.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico de investigação. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2019. p. 293-314. 400p. ISBN 978-85-69924-46-3.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, Editora LDA, 2016. ISBN: 978-85-62938-04-7.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher: um grave problema não solucionado. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 13-28. ISBN: 978-85-7983-547-6.

BRASIL. **Decreto n. 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

CASA CIVIL. **Lei Maria da Penha**: 16 anos mudando a realidade de mulheres em situação de vulnerabilidade. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/lei-maria-da-penha-16-anos-mudando-a-realidade-de-mulheres-em-situacao-de-vulnerabilidade#:~:text=Em%202022%2C%20a%20Lei%20n%C2%BA,familiar%20ou%20de%20seus%20dependentes>. Acesso em: 3 mar. 2023.

FIGLIARETTA, Cristina. As universidades comunitárias e os ODS: entre o compromisso com o bem público e a submissão ao mercado. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 40, n. 3, 2022. DOI: 10.5007/2175-795X.2022.e85495. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/85495>. Acesso em: 3 mar. 2023.

FURLIN, Neiva. Agenda neoconservadora como disputa para a política educacional: O discurso da “ideologia de gênero” em notícias publicadas na internet (2019-2021). **Educação**, Santa Maria, v. 48, p. 1-29, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/373912841_Agenda_neoconservadora_como_disputa_para_a_politica_educacional_O_discurso_da_ideologia_de_genero_em_noticias_publicadas_na_internet_2019-2021. Acesso em: 3 mar. 2023.

FURLIN, Neiva. Do gênero à “ideologia de gênero” no campo das políticas. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 44, p. 1-23, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/441>. Acesso em: 3 mar. 2023.

G1. **Feminicídio na UFPI**: mestrando estuprou estudante após matá-la e fez fotos de vítima sangrando, conclui inquérito. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2023/02/06/feminicidio-na-ufpi-mestrando-estuprou-estudante-apos-mata-la-e-fez-fotos-de-vitima-sangrando-conclui-inquerito.ghtml>. Acesso em: 24 nov. 2023.

HERMANY, Ricardo; JURUENA, Cynthia G. As universidades comunitárias e a sua relação com o fortalecimento da esfera local. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 33-47, jul./dez. 2016. ISSN 2357-9862.

HOOBS, Bell. Compreendendo o Patriarcado. *In*: CORREIA, Carol. **Compreendendo o patriarcado, por bell hooks**. Medium.com/blogspot., 21 jun. 2020. Disponível em:

<https://medium.com/enugbarijo/compreendendo-o-patriarcado-por-bell-hooks-3a0f73f5e5f8>. Acesso em: 5 mar. 2023.

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. **Violência contra a mulher no ambiente universitário**. 2015. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-contra-a-mulher-no-ambiente-universitario-data-popular-instituto-avon-2015/>. Acesso em: 28 jul. 2023.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. ISBN: 9788532504777.

LIMA, Melina Moreira Campos de; CEIA, Eleonora Mesquita. Violência de gênero nas universidades: um panorama internacional do problema. *In*: **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília, DF: OAB Editora, 2022. p. 3-28. ISBN: 978-65-5819-041-7.

LÜCKMANN, Luiz Carlos; CIMADON, Aristides; BERNART, Eliezer. O modelo comunitário de educação superior: instituições públicas não estatais? **Impulso**, Piracicaba, v. 25, n. 63, p. 19-34, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/impulso/article/view/2219>. Acesso em: 21 fev. 2023.

MAITO, Deise C.; SEVERI, Fabiana C. Violência e discriminação de gênero na universidade e acesso à justiça para mulheres. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11.; WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 13., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares#V>. Acesso em: 21 fev. 2023.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Brasília, DF: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 13 jun. 2023.

ONU MULHERES-BRASIL. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf. Acesso em: 21 fev. 2023

PIRES, Nara Suzana Stainr; ARAUJO, Neiva Cristina de. Universidades comunitárias: propulsoras de cidadania. *In*: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 2010, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza, 2010. p. 2922-2934. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/4217.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

PORTO, Madge. O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre. *In*: STEVENS, Cristina *et al.* **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017. p. 384-399. ISBN: 978-85-92918-04-0.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 158p. ISBN 978-85-7743-262-2.

SARDENBERG, Cecília; TAVARES, Márcia. **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. ISBN:9788523215033.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. 2019. p. 49-82. ISBN 978-85-69924-51-7.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha**. 2023. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contr-a-mulher>. Acesso em: 21 fev. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar**. Banco de dados. 2023. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/banco-de-dados>. Acesso em: 21 fev. 2023.

UNIAMÉRICA agora é o 1º Centro Universitário Comunitário do Paraná. 2019. Disponível em: <https://uniamerica.br/blog/uniamerica-agora-e-o-1o-centro-universitario-comunitario-do-parana-705>. Acesso em: 23 maio 2023.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA. **Clínica de Psicologia da Unoesc inicia atendimentos do Grupo Psicoterapêutico Basta**. 2019. Disponível em: <https://www.unoesc.edu.br/blog/clinica-de-psicologia-da-unoesc-inicia-atendimentos-do-grupo-psicoterapeutico-basta/>. Acesso em: 11 jun. 2023.

UNIVERSIDADE LA SALLE. **Live reúne grupo de especialistas para pensar sobre o combate à violência contra a mulher e masculinidade**. 2022. Disponível em: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/noticias/live-reune-grupo-de-especialistas-para-pensar-sobre-o-combate-a-violencia-contr-a-mulher-e-masculinidade>. Acesso em: 21 fev. 2023.

VIOTTI, Maria L. Ribeiro. **Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher**. Instrumentos internacionais de direitos das mulheres, Pequim, 1995. p. 148-158. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.